

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

ERRATA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 023/2021

Publicado no Diário Oficial do Município, Ano 16, Edição 3.483, na página 19, edição do dia 04 de julho de 2023, informamos a todos os interessados a retificação da vigência, conforme segue:

ONDE LÊ-SE:

VIGÊNCIA: 30 de junho de 2023 a 30 de outubro de 2023.

LEIA-SE AGORA:

VIGÊNCIA: 30 de junho de 2023 a 30 de setembro de 2023.

Vitória da Conquista, 06 de julho de 2023.

Hermínio Oliveira Neto
Presidente do
Legislativo Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 014/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob Nº 14.645.717/0001-03, com sede na Rua Coronel Gugé, nº 150, Centro, Vitória da Conquista - Bahia.

CONTRATADA: JADER ALVES GUSMAO, pessoa física, Engenheiro Civil CREA-BA nº 051991632-8, residente e domiciliado na cidade de Vitória da Conquista-Bahia.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos de Engenharia Civil, pessoa física, para elaboração do projeto, atuação como engenheiro (fiscal de obras), na fiscalização, vistoria, análise e acompanhamento da execução da reforma da Rádio da Câmara Municipal de Vitória da Conquista.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.9.0.36.00.000 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

VIGÊNCIA: 05 de julho de 2023 a 05 de setembro de 2023.

PERÍODO: 60 (sessenta) dias

PROCESSO ADMINISTRATIVO 260/2023: DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso I da Lei 8.666/93.

Vitória da Conquista, 05 de julho de 2023.

Hermínio Oliveira Neto
Presidente do
Legislativo Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 015/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob Nº 14.645.717/0001-03, com sede na Rua Coronel Gugé, nº 150, Centro, Vitória da Conquista - Bahia.

CONTRATADA: HB ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica, estabelecida na Fazenda Palmeira, nº. 20, Letra E, Povoado Cafezal, Barra do Choça/BA, CEP 45.120-000, inscrita no CNPJ sob nº 36.950.596/0001-38.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra da reforma da Rádio da Câmara Municipal de Vitória da Conquista – CMVC, com fornecimento de material e mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste contrato e em seus anexos, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao processo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.9.0.39.00.000 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR TOTAL: R\$ 28.007,87 (Vinte e oito mil sete reais e oitenta e sete centavos)

VIGÊNCIA: 06 de julho de 2023 a 06 de setembro de 2023.

PERÍODO: 60 (Sessenta) dias

PROCESSO ADMINISTRATIVO 270/2023: DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso I da Lei 8.666/93.

Vitória da Conquista, 06 de julho de 2023.

Hermínio Oliveira Neto
Presidente do
Legislativo Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, nomeada pelo Decreto 4006/2023, em cumprimento a ratificação procedida pelo Presidente da Câmara Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos de Engenharia Civil, pessoa física, para elaboração do projeto, atuação como engenheiro (fiscal de obras), na fiscalização, vistoria, análise e acompanhamento da execução da reforma da Rádio da Câmara Municipal de Vitória da Conquista.

Favorecido: JADER ALVES GUSMAO

CPF: 839.831.635-72

Valor Total: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Dotação Orçamentária: 3.3.9.0.36.00.000 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física.

Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso I da Lei 8.666/93.

Vitória da Conquista, 05 de julho de 2023.

Ana Paula Almeida Rocha
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto 4006/2023

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, nomeada pelo Decreto 4006/2023, em cumprimento a ratificação procedida pelo Presidente da Câmara Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra da reforma da Rádio da Câmara Municipal de Vitória da Conquista – CMVC, com fornecimento de material e mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste contrato e em seus anexos, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao processo.

Favorecido: HB ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica, estabelecida na Fazenda Palmeira, nº. 20, Letra E, Povoado Cafezal, Barra do Choça/BA, CEP 45.120-000, inscrita no CNPJ sob nº 36.950.596/0001-38

Valor Total: R\$ 28.007,87 (Vinte e oito mil sete reais e oitenta e sete centavos)

Dotação Orçamentária: 3.3.9.0.39.00.000 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso I da Lei 8.666/93.

Vitória da Conquista, 06 de julho de 2023.

Ana Paula Almeida Rocha
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto 4006/2023

ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260/2023



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

OBJETO: Contratação de serviços técnicos de Engenharia Civil, pessoa física, para elaboração do projeto, atuação como engenheiro (fiscal de obras), na fiscalização, vistoria, análise e acompanhamento da execução da reforma da Rádio da Câmara Municipal de Vitória da Conquista.

FAVORECIDO: JADER ALVES GUSMAO
CPF: 839.831.635-72
ENDEREÇO: Residente e domiciliado na cidade de Vitória da Conquista-Bahia.
VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL – art. 24, inc. I, da Lei nº 8.666/93.

Vitória da Conquista, 05 de julho de 2023.

Hermínio Oliveira Neto
Presidente
Câmara Municipal

ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270/2023

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra da reforma da Rádio da Câmara Municipal de Vitória da Conquista – CMVC, com fornecimento de material e mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste contrato e em seus anexos, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao processo.

FAVORECIDO: HB ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica, estabelecida na Fazenda Palmeira, nº. 20, Letra E, Povoado Cafezal, Barra do Choça/BA, CEP 45.120-000, inscrita no CNPJ sob n.º 36.950.596/0001-38.

VALOR TOTAL: R\$ 28.007,87 (Vinte e oito mil sete reais e oitenta e sete centavos)

FUNDAMENTO LEGAL – art. 24, inc. I, da Lei nº 8.666/93.

Vitória da Conquista, 06 de julho de 2023.

Hermínio Oliveira Neto
Presidente
Câmara Municipal



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>